

PORTARIA-SEI Nº 138 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designação de Fiscal do Objeto do Termo de
Dispensa nº 11/2023.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

CONSIDERANDO, o processo Eletrônico nº [03110017.002118/2023-01](#); o qual deu origem ao Termo de Dispensa nº 11/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS MEDEIROS**, com matrícula nº. 173.556-0 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Dispensa nº 11/2023([23646569](#)), junto ao **INSTITUTO FENACON – Departamento de Certificação Digital**, outorgando-lhe, para tanto, as seguintes prerrogativas: acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observando a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao termo de Dispensa; contatar o fornecedor para esclarecimentos pertinentes à demora da execução dos serviços; procurar a Assessoria Jurídica para notificação do contratante em caso de inadimplência; emitir documentos solicitando ou sugerindo providencias.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal, *data da assinatura eletrônica*

(Assinatura eletrônica)

Flávio Morais

Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 12/12/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23789405** e o código CRC **176B5AED**.